



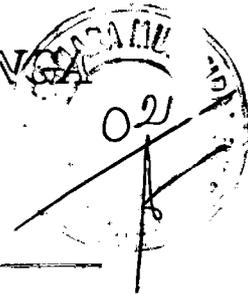
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/2010

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de junho de 2010.

**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
*Presidente em Exercício*

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

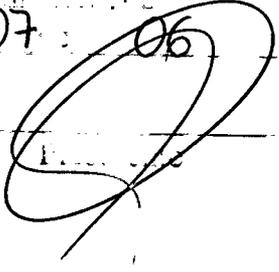
Pirassununga, 2 de junho de 2010.

*Paulo Rosa*  
**Paulo Eduardo Qaetano Rosa**  
Vereador

Cmp/asdba.

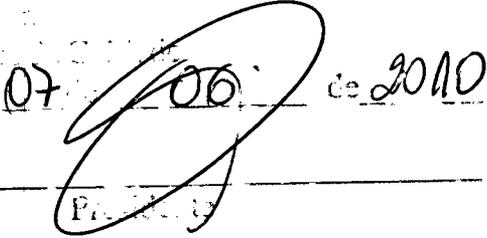
... para a elaboração e aprovação para

... de 07 de 06 de 2010



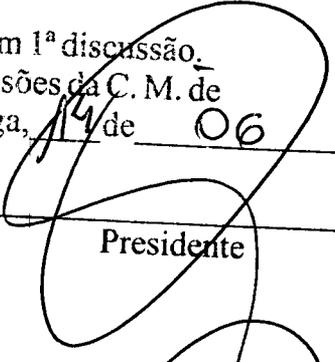
Presidente

... de 07 de 06 de 2010



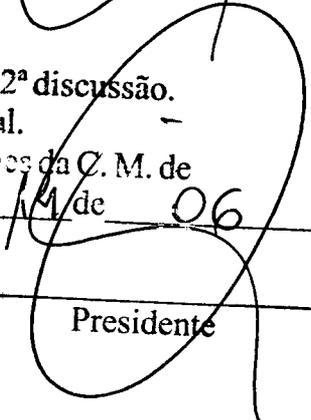
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 06 de 2010



Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 06 de 2010



Presidente



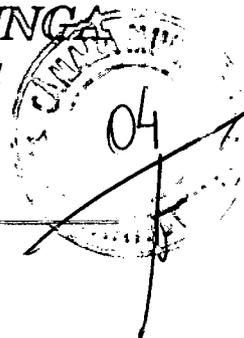
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

A Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, nasceu dia 18 de junho de 1951 na cidade de Monte Belo-MG. Filha de Antonio Cândido e Alvarina, ambos falecidos, possui três irmãos e quatro irmãs. Casada com o Sr. Geraldino, tiveram oito filhos: Donizeti, Wagner, Vanderlúcio, Vanderlei e Roseli nascidos em Minas Gerais e Geraldino, Rosângela e Roberta nascidos em Pirassununga. Tem ainda doze netos e quatro netas.

Desde pequena, nascida na roça acompanhou o pai um grande marceneiro e artesão na confecção de móveis e principalmente carros de bois para os fazendeiros da época. Ao lado da mãe, ainda ajudava nos trabalhos e afazeres de casa.

Humilde e prestativa, não cansava de estender a mão aos mais necessitados e esquecidos da sociedade mineira onde morava na pequena mas aconchegante cidade de Monte Belo.

Teve a oportunidade de estudar até a 8ª série do 1º grau pois naquela época era mais difícil até mesmo estudar.

P.R.



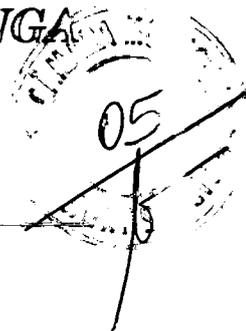
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Com os quatro primeiros filhos menores, em conversa com o esposo Sr. Geraldino resolve deixar Minas Gerais para trás e em busca de uma vida melhor, instalam-se em Pirassununga. Aqui chegando com as crianças, o começar de novo, foi difícil mas sempre religiosa, colocou nas mãos de Deus a sua vida ao lado do esposo e os filhos.

Logo matriculou as crianças na Creche Olympio Guiguer, na Vila São Pedro, e como doméstica trabalhou em muitas casas de família na Cidade Jardim e outros bairros, buscando ajudar o esposo que trabalhava como vigia noturno para dar uma vida mais digna aos filhos.

Conquistou nestes mais de 30 anos aqui em Pirassununga o carinho, respeito, admiração e a amizade de muitas pessoas. Onde ela passa todos a reconhecem: não é a Dona Graça?

Sempre humilde e disposta a ajudar, colabora com os Vicentinos, Pastoral da Criança, Comunidades Católicas e até com os mais simples e necessitados. Admirada por personalidades de vários segmentos da sociedade de Pirassununga a Dona Graça ou "Graça" desperta também admiração pelos simples e humildes.

Merecidamente, receberá a honraria pois quantas pessoas a "Graça" ajudou seja partilhando o pouco que tem, seja rezando por alguém e lutando e se solidarizando pelo próximo. Ela não mede esforços para ajudar a quem precisa. Aposentada, somente no papel, pois na prática Dona Graça está sempre na ativa seja andando de bicicleta, a pé, de ônibus e quando pode de carona, mas ela não é de se entregar facilmente, mesmo com todos os problemas de saúde ou familiares ostenta um sorriso no rosto e uma força interior movida pela Fé em Deus que a motiva à estender a mão ao próximo.

P.12



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



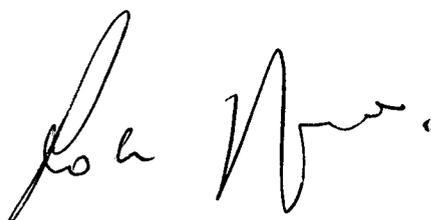
Dona Graça é gente que faz!

Dona Graça não nasceu aqui, mas Pirassununga está em seu coração e realmente ela diz com todo orgulho que é Pirassununguense.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de “*Cidadã Pirassununguense*” a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, que vem desenvolvendo excelente trabalho em prol da população.

Pirassununga, 2 de junho de 2010.

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador



Cmp/asdba.

# "Histórico"

MARIA DAS GRAÇAS SILVA NASCEU DIA 18/06/1951 NA CIDADE DE Monte Belo - MG. Filha de Antonio Cândido e Alvarina ambos falecidos, possui 03 irmãos e 04 irmãs. Casada com o Sr. Geraldino, tiveram 08 Filhos: Donizeti, Wagner, Vanderlúcio, Vanderlei e Roseli nascidos em Minas Gerais e Geraldino, Rosângela e Roberta nascidos em Pirassununga. Tem ainda 12 netos e 04 netas.

Desde pequena, nascida na roça acompanhou o pai um grande marceneiro e artesão na confecção de móveis e principalmente carros de bois para os fazendeiros da época. Ao lado da mãe, ainda ajudava nos trabalhos e afazeres de casa.

Humilde e prestativa, não cansava de estender a mão aos mais necessitados e esquecidos da sociedade mineira onde morava na pequena mas acolhedora cidade de Monte Belo.

Teve a oportunidade de estudar até a 8ª série do 1º grau pois naquela época, era difícil até mesmo de estudar.

Com os 04 primeiros filhos menores, em conversa com o esposo Sr. Geraldino resolve deixar Minas Gerais para trás e em busca de uma vida melhor, instalam-se em Pirassununga.

Aqui chegando com as crianças, o começar de novo, foi difícil. Mas sempre religiosa, colocou nas mãos de Deus a sua vida ao lado do esposo e os filhos.

Logo matriculou as crianças na creche Olympio Guiguer na Vila São Pedro e como doméstica, trabalhou em muitas casas de família na cidade Jardim e outros bairros buscando ajudar o esposo que trabalhava como vigia noturno para dar uma vida mais digna aos filhos.

Conquistou nestes mais de 30 anos aqui em Pirassununga o carinho, respeito, admiração e a amizade de muitas pessoas.

Onde ela passa todos a reconhecem: Não é a Dona Graça?

Sempre humilde e disposta a ajudar, colabora com os Vicentinos, Pastoral da Criança, Comunidades Católicas e até

COM OS MAIS SIMPLES E NECESSITADOS. ADMIRADA POR  
PERSONALIDADES DE VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE <sup>DE PIRASSUNUNGA</sup>  
A DONA GRAÇA OU "GRAÇA" DESPERTA TAMBÉM ADMIRAÇÃO PELOS  
SIMPLES E HUMILDES.

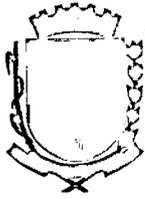
MERECIDAMENTE, RECEBERÁ A HONRARIA POIS QUANTAS  
PESSOAS A "GRAÇA" AJUDOU SEJA PARTILHANDO O POUCO QUE TEM,  
SEJA REZANDO POR ALGUÉM E LUTANDO E SE SOLIDARIEZANDO  
PELO PRÓXIMO.

ELA NÃO MEDE ESFORÇOS PARA AJUDAR A QUEM PRECISA.  
APOSENTADA, SOMENTE NO PAPEL, POIS NA PRÁTICA DONA  
GRAÇA ESTÁ SEMPRE NA ATIVA SEJA ANDANDO DE BICICLETA,  
A PÉ, DE ÔNIBUS E QUANDO PODE DE CARONA, MAS ELA NÃO É  
DE SE ENTREGAR FACILMENTE. MESMO COM TODOS OS PROBLEMAS  
DE SAÚDE OU FAMILIARES OSTENTA UM SORRISO NO ROSTO E  
UMA FORÇA INTERIOR MOVIDA PELA FÉ EM DEUS QUE A MOTIVA  
A ESTENDER A MÃO AO PRÓXIMO.

DONA GRAÇA É GENTE QUE FAZ!  
DONA GRAÇA AQUI NÃO NASCEU MAS PIRASSUNUNGA  
ESTÁ EM SEU CORAÇÃO E REALMENTE ELA DIZ COM TODO  
ORGULHO QUE É:

PIRASSUNUNGUENSE

Rua João Correia Filho, n.º 4662  
Jd. Curvelo



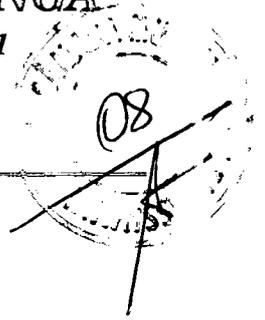
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010*, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que visa conceder a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

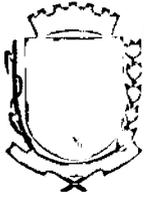
Sala das Comissões, 14 JUN 2010

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
**Otacilio José Barreiros**  
Relator

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

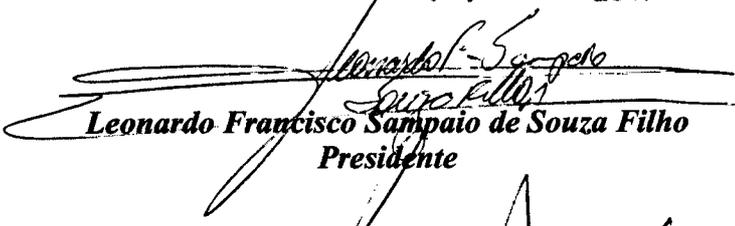


## PARECER Nº

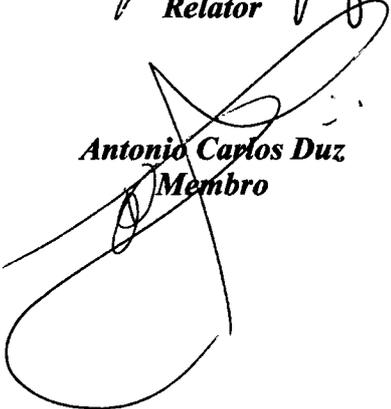
### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010*, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que visa conceder a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**", nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 9 4 JUN 2010

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

  
**Roberto Bruno**  
Relator

  
**Antonio Carlos Duz**  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

10  
7

**APROVADO**

Providencie se a respeito

Sala das Sessões, 14 de 06 de 2010

**REQUERIMENTO**

**Nº 232/2010**

PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob **regime de urgência**, nos trabalhos da presente sessão, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que visa conceder a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Sala das Sessões, 14 de junho de 2010.

Handwritten signatures of council members, including Otacilio José Barreiros, Paulo Eduardo Caetano Rosa, and others.

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

Nº 233/2010

**APROVADO**  
Providencia-se a respeito  
Sala das Sessões 14 de 06 de 2010

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam apreciados sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, os *Projetos de Leis nºs 55/2010*, de autoria do Executivo Municipal, que *visa estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2011 e dá outras providências*; 77/2010, de autoria do Executivo Municipal, que *visa alterar dispositivos da Lei nº 3.853, de 5 de agosto de 2009, que autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga*; 78/2010, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, objetivando o desenvolvimento do Programa Assistencial de Proteção Social Básica Família - Renda Cidadã/Fortalecendo a Família*; 79/2010, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que *visa denominar de ANTENOR JACINTO DE SOUZA - "SINHÔ", o Centro de Excelência de Ginástica de Pirassununga*; 80/2010, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE, objetivando a execução de programas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, trabalho e exploração infantil*; e 81/2010, de autoria do Executivo Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais*; bem como o *Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010*, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que *visa conceder a Senhora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"*.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2010.

*Paulo Rosa*  
Cmp/asdba.

*Otacílio José Barreiros*  
Vereador  
Otacílio José Barreiros



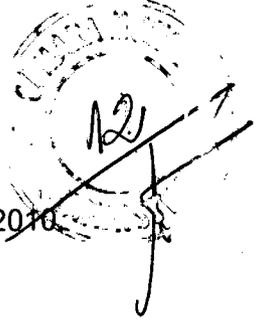
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 16 de junho de 2010.

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 032/2010

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 - Decreto Legislativo nº 163/2010 - Fica concedido a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

02 -  
03 -  
04 -  
05 -  
06 -  
07 -  
08 -  
09 -  
10 -

Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.  
Piras. 16 / JUN / 2010.

assinatura  
*Fábio Roberto Ferrari*



PORTARIAS

PORTARIAS

Engenheiro João Alex Baldovinotti, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a(s) seguinte(s) Portaria(s):

Nº 1576/2010 de 2 de junho de 2010 - No uso de suas atribuições legais, resolve instituir a Comissão de Concurso Público e designa seus membros.

Artigo 1º Institui COMISSÃO DE CONCURSO para o Concurso Público nº 001/2010 de Provas Objetivas e Prática, para o provimento do emprego permanente de PEDREIRO.

Artigo 2º Ficam os funcionários abaixo, para, sob a presidente do primeiro, comporem a Comissão Instituída no Artigo 1º, com atribuições de efetuarem as inscrições, organizar, acompanhar, aplicar, corrigir e divulgar o resultado da prova do referido concurso público.

- ROGERIO DASILVA RG: 12.785.052
JOSÉ ROBERTO BARONE RG: 6.431.168-5
MARCUS CESAR S. VALSECHI RG: 5.205.506
LEANDRO DA CUNHA RG: 33.256.590-7
MAURICIO APARECIDO ZANELA RG: 13.559.108
CELSON ADRIANO PIRES RG: 22.812.638-1
ANDREIZE DE AZEVEDO RG: 42.789.481-5

Artigo 3º A comissão de concurso terá a responsabilidade de cumprir o que for determinado no Edital de abertura das inscrições, nas instruções especiais e ainda no que couber, na Lei Orgânica do Município de Pirassununga.

Artigo 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Engº João Alex Baldovinotti Superintendente.

Publicado na Imprensa Oficial do Município.

Data supra.

João Roberto Barone

Diretor de Administração.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a(s) seguinte(s) Portaria(s):

Nº 444/2010 de 31 de maio de 2010 - No uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, resolve declarar "FACULTATIVO" o ponto nesta repartição pública da Câmara Municipal, no dia 4 de junho de 2010 (sexta-feira), que procede o feriado de "Corpus Christi", ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Nº 445/2010 de 8 de junho de 2010 - No uso de suas atribuições legais, resolve conceder, a partir de 14 de junho de 2010, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2008 a 1º de dezembro de 2009, ao servidor APARECIDO DONIZETTI NUNES, Diretor de Departamento de Finanças, devendo retornar ao serviço no dia 4 de julho de 2010.

Nº 446/2010 de 8 de junho de 2010 - No uso de suas atribuições legais, resolve designar, de 14 de junho de 2010 à 3 de julho de 2010, FABIO AUGUSTO GARCIA, Assessor Adjunto de Gabinete, para responder pelas funções de Diretor de Departamento de Finanças, m vista do gozo de férias concedidas ao servidor APARECIDO DONIZETTI NUNES.

Nº 447/2010 de 8 de junho de 2010 - No uso de suas atribuições legais, resolve designar, de 14 de junho de 2010 à 3 de julho de 2010, FABIO AUGUSTO GARCIA, Assessor Adjunto de Gabinete, para compor na qualidade de Membro, a Comissão de Licitação, encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, em razão das férias concedidas ao servidor APARECIDO DONIZETTI NUNES.

Nº 448/2010 de 10 de junho de 2010 - Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol do Brasil na Copa do Mundo, a realizar-se na África do Sul; considerando que, nas datas e horários programados para os jogos em que a Seleção Brasileira disputará, as atenções estarão voltadas para o evento; considerando a necessidade de disciplinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Pirassununga, nos dias em que serão realizados os jogos de futebol com a participação da Seleção Brasileira, diante do exposto e face as atribuições legais, esta Presidência baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º O expediente na repartição pública da Câmara Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2010, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, será da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 11 horas, o expediente será interrompido às 10 horas e recomeçará às 14 horas;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 15h30min, o expediente se encerrará às 14h30min.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º poderá ser formada a escala de horários para compensação das horas não trabalhadas pelos servidores camarários, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 10 de junho de 2010.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves Presidente em Exercício

Publicado na Imprensa Oficial do Município.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano Diretora-Geral.

CÂMARA

3º Termo de Aditamento de Prorrogação

Contratual ao Contrato nº 05/2007

Processo Licitatório nº 06/2007 - Dispensa de Serviços. Contrato nº 05/2007. Extrato de Contrato nº 05/2007. Contratada: Luciano Soderi Luchini-ME. Valor: R\$ 1.569,60 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e sessenta centavos). Assinatura: 7 de junho de 2010. Objeto: manutenção e assistência técnica na máquina copiadora Dialta 1611. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2010.

Pirassununga, 7 de junho de 2010.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves Presidente em Exercício.

Decreto Legislativo nº 163/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à senhora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de junho de 2010.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Presidente em Exercício

Publicado na Portaria desta Câmara e IOM

Data Supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral.